



AVISO N.º 6/2021/SODPGU
Notificação

Alteração ao Loteamento n.º 37/93

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 711/1995, emitido em 12/01/1995, para o prédio sito em Vale Sobreiro, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção da Sr.ª Elisabete dos Santos Guarda, proprietária do Lote 8, sito em Vale Sobreiro, da Freguesia de Caranguejeira, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 4134/19950306, Freguesia de Caranguejeira, inscrito na matriz urbana sob o n.º 3114, vir a proceder às seguintes alterações:

- Para o lote 8:
 - Diminuição da área do lote 8 de 1.060,00m² para 970,40m² (-89,60m²);
 - Alteração da configuração e dimensão de acordo com a planta síntese;
 - Diminuição do número de fogos de 2 para 1;
 - Definição dos afastamentos de acordo com a planta síntese;
 - Definição dos parâmetros quantitativos do lote 8 como máximos;
- Parâmetros Globais do loteamento:
 - Diminuição da área total de lotes de 10.780,00m² para 10.690,40m²;
 - Diminuição do número de fogos total de 10 para 9;
- Alterações na área de cedências:
 - Definição da área de arruamentos de 89,60m²;
 - Aumento da área global de cedências de 750,00m² para 839,60m² (+89,60m²).

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 14:00 horas.

Leiria, 12 de janeiro de 2021.

Por subdelegação – Edital n.º 166/2019

A Vereadora

Rita A. Coutinho

«Assinatura Digital Certificada»